

|                                                                                                                                                          |                                                                                           |                                                                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                          | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023</b>                             |                        |
|                                                                                                                                                          |                                                                                           | <b>Plano de Trabalho N° 260</b>                                  | <b>PÁGINA: 1 de 25</b> |
| <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b><br>CNPJ: 02.108.947/0001-46                                                                                       |                                                                                           | <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b><br>PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 |                        |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020<br>CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br |                                                                                           |                                                                  |                        |
| Modalidade: Chamamento Público<br>N° do P.A.: 001/2023 /                                                                                                 |                                                                                           | Valor:                                                           | <b>R\$ 565.896,78</b>  |
|                                                                                                                                                          |                                                                                           | Contrapartida:                                                   | <b>R\$ 0,00</b>        |

**LEI AUTORIZATIVA**

LEI FEDERAL N° 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N° 13.204/2015; LEI MUNICIPAL N° 4.910/2017 E DECRETO MUNICIPAL N° 30/2017

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 577549362-8 Operação 1292

**OBJETO**

Gestão e Execução, em regime de mútua cooperação, das ações do Programa Contagem Ativa com intuito de ofertar práticas de exercícios físicos coletivos de caráter aeróbico, voltados a promoção da Saúde, manifestadas através de aulas de atividades rítmicas, exercícios funcionais, dentre outros exercícios físicos, nas oito Regionais (Industrial, Riacho, Eldorado, Sede, Petrolândia, Ressaca, Nacional e Vargem das Flores) no âmbito do Município de Contagem - MG.

**VIGÊNCIA**

13-05-25 a 12-07-25

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O Programa Contagem Ativa tem como objetivos específicos:

- Desenvolver atividades rítmicas coletivas nas praças, parques, quadras, entre outros espaços públicos, com intuito de promover a interação, socialização, lazer e promoção a saúde da população;
- Desenvolver práticas de exercícios físicos funcionais, voltados para o desenvolvimento das capacidades físicas, coincidindo na melhora da saúde e qualidade de vida da população;
- Monitorar e controlar os avanços da qualidade de vida da população, por meio da qualificação e desenvolvimento de indicadores físicos e psicossociais, bem como, coordenar as atividades de caminhada e corrida nos espaços públicos da cidade.
- Promover a saúde da população, por meio da prática de atividades físicas coordenadas por profissionais das áreas da Saúde e de Educação Física;
- Reduzir a taxa de incidência de doenças não transmissíveis na população, a partir da realização de exercícios físicos periódicos;
- Estimular a população a participar dos Núcleos do Programa, com a adesão à prática de exercícios físicos orientados;
- Investir em saúde preventiva e diminuir gastos com saúde curativa, com vistas no melhor custo-benefício na Rede SUS/Contagem e consequentemente a melhora da qualidade de vida da população;
- Promover atividades educativas e de sensibilização da comunidade por meio de eventos no campo da promoção da saúde.
- Organizar mecanismos de gestão da informação, voltados aos profissionais que atuam no Programa, assegurando a implantação e o monitoramento dos grupos vinculados ao mesmo;
- Promover ampla divulgação e acesso as informações no campo do esporte e da saúde preventiva, por meio das mídias oficiais da Prefeitura de Contagem, possibilitando a participação e o engajamento da comunidade.

**CONTRAPARTIDA**

Não será exigida contrapartida financeira da OSC selecionada, devendo a mesma dispor da infraestrutura mínima, inclusive, com acessibilidade adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e demais condições estabelecidas em Termo de Referência e Plano de Trabalho.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O desafio da gestão Municipal concentra-se em minimizar contrastes sociais e econômicos, em busca da melhoria das condições de vida da população por meio da oferta de serviços públicos que garantam a inclusão social. As relações sociais existentes são dinâmicas.

significando que podem ser transformadas pelos indivíduos que as integram, de forma que o domínio dos conhecimentos leve a uma capacidade de raciocínio necessária a compreensão da realidade social. E políticas Públicas de Esporte como esta se revelam de suma importância nos índices de contentamento da população, diminuindo e enxugando a procura por hospitais, minimizando a incidência na ingesta de medicamentos para o controle de diversas doenças, atuando diretamente nestes fatores. Atualmente convivemos com altos índices de stress



---



|                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                  |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023</b>                             |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Plano de Trabalho Nº 260                                         | PÁGINA: 2 de 25 |
| <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b><br>CNPJ: 02.108.947/0001-46                                                                                      |                                                                             | <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b><br>PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 |                 |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020<br>CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br |                                                                             |                                                                  |                 |
| Modalidade: Chamamento Público<br>Nº do P.A.: 001/2023 /                                                                                                |                                                                             | Valor:                                                           |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Contrapartida:                                                   | R\$ 0,00        |

e depressão e as atividades físicas contribuem significativamente, pois através delas, além dos fatores físicos, nos permitimos relacionar com o outro, conviver, criando vínculos e tornando a vida mais prazerosa, leve e feliz. Através do Treinamento Funcional, que são caracterizados por circuitos com treinos de pequenos e grandes grupos musculares, com materiais simples, tais como: escada de agilidade, cones, pesos, pneus, bambolês, cabos de vassouras, dentre outros componentes que podem ser elaborados de materiais alternativos (recicláveis), vão atuar diretamente no condicionamento físico dos praticantes atuando de forma progressiva, contribuindo para a resistência corporal geral, coordenação motora ampliada, perda de peso e ganho de massa muscular, variando nos objetivos e metas de cada praticante. A criatividade, público atendido e o objetivo do treino são aspectos relevantes no momento da montagem do circuito. As aulas são sempre dinâmicas, motivacionais e diversificadas. É possível atender desde crianças a idosos, as aulas são direcionadas por profissionais e estudantes da área da Educação Física. A aula de ritmos é executada através de movimentos aeróbicos, que visam a perda de peso, o aumento da resistência respiratória e cardiovascular e fortalece a musculatura corporal. Além dos fatores fisiológicos, nesta modalidade o praticante se permite embalar pela música, cantar e se divertir, o que eleva significativamente a sensação de bem-estar e alegria. Ambas as modalidades são ferramentas que vão atuar diretamente na prevenção de doenças, uma vez que se mantendo ativo e funcional o indivíduo combate inúmeras comorbidades e eleva significativamente a qualidade de vida.

#### OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I. Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração/Fomento;
- II. Indicar Gestores para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, objeto do termo de colaboração;
- III. Indicar a OSC, por intermédio de diálogos comunitários e com o Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a localização dos Núcleos, bem como acompanhar a execução nos mesmos, além de indicar possíveis alterações na distribuição territorial do Programa;
- IV. Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Colaboração/Fomento, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- V. Reduzir ou aumentar o valor do recurso financeiro a ser repassado à ENTIDADE, de acordo com o Plano de Trabalho constante desta parceria.
- VI. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
- VII. Proceder à publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário Oficial de Contagem;
- VIII. Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Colaboração/Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado;
- IX. Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas para que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento;
- X. Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- XI. Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
- XII. Divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;
- XIII. Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- XIV. Fiscalizar mensalmente a regularidade dos pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias porventura devidas pela OSC aos seus empregados.
- XV. DEMAIS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA PÚBLICA EXECUTADA

#### OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- I. Executar o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho, observando as normas legais vigentes, notadamente a legislação relativa às ações do Programa Contagem Ativa;

|                                                                                                                                                          |                                                                             |                                                           |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023                             |                 |
|                                                                                                                                                          |                                                                             | Plano de Trabalho Nº 260                                  | PÁGINA: 3 de 25 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH<br>CNPJ: 02.108.947/0001-46                                                                                              |                                                                             | MARCO ANTÔNIO MOREIRA<br>PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 |                 |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020<br>CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br |                                                                             |                                                           |                 |
| Modalidade: Chamamento Público<br>Nº do P.A.: 001/2023 /                                                                                                 |                                                                             | Valor:                                                    |                 |
|                                                                                                                                                          |                                                                             | Contrapartida:                                            | R\$ 0,00        |

- II. Apresentar relatórios mensais de execução do objeto e de execução financeira, elaborados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, contendo indicadores qualitativos e quantitativos referentes a execução das atividades, controle de avanço dos beneficiários, situação dos Núcleos, entre outros dados;
- III. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução deste Termo de Colaboração/Fomento, para e feito de fiscalização sem prévio aviso;
- IV. Receber e movimentar os recursos relativos a este instrumento, em conta bancária específica, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos em contrapartida, de conformidade com plano de trabalho, exclusiva e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração/Fomento.
- V. Observar os valores médios de mercado para a contratação de serviços ou aquisição de produtos vinculados à execução deste Termo de Colaboração/Fomento, nos termos do art. 38, § 4º, do Decreto 30/2017;
- VI. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos;
- VII. Facilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Termo de Colaboração/Fomento, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil, administrativa;
- VIII. Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- IX. Comunicar, de imediato, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o encerramento ou interrupção temporária das atividades, mudança de endereço e ou mudança na composição da diretoria;
- X. Responsabilizar-se pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente Termo de Colaboração/Fomento, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- XI. Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pelo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários.
- XII. Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XIII. Executar o plano de trabalho, isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- XIV. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- XV. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
- XVI. Indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- XVII. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- XXIII. Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO e deve observar as diretrizes previstas no Plano de Comunicação e no Item 8 (oitro) do Termo de Referência;
- XIX. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados a parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- XX. Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- XXI. Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- XXII. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- XXIII. Restituir os recursos recebidos, nos casos previstos no art. 42, IX, da Lei nº 13.019/2014.
- XXIV. **DEMAIS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA PÚBLICA EXECUTADA** Parágrafo único: A responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO nos casos de ações trabalhistas movidas contra a OSC não é automática. Ou seja, o MUNICÍPIO somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

|                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023</b>                      |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Plano de Trabalho Nº 260                                  | PÁGINA: 4 de 25 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH<br>CNPJ: 02.108.947/0001-46                                                                                             |                                                                             | MARCO ANTÔNIO MOREIRA<br>PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 |                 |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020<br>CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br |                                                                             |                                                           |                 |
| Modalidade: Chamamento Público<br>Nº do P.A.: 001/2023 /                                                                                                |                                                                             | Valor:                                                    |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Contrapartida:                                            | R\$ 0,00        |

### DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Organização da Sociedade Civil (OSC), deverá promover, através do Programa Contagem Ativa, atividades voltadas a promoção a Saúde, convívio social, a cultura, a qualidade de vida para população, contribuindo para a construção de hábitos de vida saudáveis e promoção da cidadania, fortalecendo o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, do esporte e da prática de atividades físicas.

As atividades propostas pelo Programa Contagem Ativa são voltadas à melhoria do condicionamento cardiorrespiratório, consciência corporal, flexibilidade, força e coordenação motora geral dos beneficiários, atuando com o treinamento funcional (circuitos) e atividades rítmicas (dança) em formato de aulas coletivas. As aulas são realizadas por profissionais de Educação Física e estagiários. RECURSOS HUMANOS

- 08 Profissionais de Educação Física - Professores Territoriais / Turno da Manhã;
- 01 Profissional de Educação Física - Caminhada Orientada/Turno da Manhã;
- 08 Profissionais de Educação Física - Professores Territoriais / Turno da Noite;
- 01 Profissional de Educação Física - Caminhada Orientada/Turno da Noite;
- 30 Instrutores de Aulas Rítmicas Coletivas (Danças);
- 03 Estagiários de Educação Física (Circuitos Funcionais);

Em média 08 Núcleos por regional, no mínimo 05 núcleos. Cada instrutor atua em 02 núcleos, as segundas e quartas e as terças e quintas, sendo no turno da manhã ou a noite. Às sextas são destinadas as reuniões de planejamento, elaboração de planos de aulas e relatórios de avaliação.

### METAS DA PARCERIA

|                                                             |                 |                |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| META 1: : REGIONAL INDUSTRIAL                               |                 |                |
| Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS                              | QTDE: 200 a 200 | PRAZO: 2 MESES |
| Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações) |                 |                |

#### 08 ATIVIDADES (NÚCLEO)

REGIONALBAIRRO / LOCALENDEREÇO SUGERIDODIAS SUGERIDOSHORÁRIOS SUGERIDOS

IndustrialVila São PauloAv. Tereza Cristina com R. Figueira - Vila São Paulo3ª e 5ª7h às 8h

IndustrialPraça Santa MariaPraça Santa Maria - Santa Maria2ª e 4ª19h às 20h

IndustrialPraça Marília de Dirceu (Ciganos)Em frente a E. Heitor Vila Lobos - Inconfidentes (Praça do Cigano)2ª e 4ª19h às 20h

IndustrialCSU AmazonasRua Marquês do Paraná, 111 - Amazonas3ª e 5ª7h às 8h

IndustrialPraça Nossa Sra de FátimaRua Padre Antônio Vieira - Jardim Industrial3ª e 5ª7h às 8h

IndustrialBandeirantesAv. Ipiranga c/ R. Paes Leme (Em frente ao cemitério do Flamengo)2ª e 4ª20h às 21h

IndustrialCSU AmazonasRua Marquês do Paraná, 111 - Amazonas3ª e 5ª19h às 20h

IndustrialPraça Nossa Sra de FátimaRua Padre Antônio Vieira - Jardim Industrial3ª e 5ª19h às 20h

### Forma de Execução

As aulas são realizadas por profissional de educação física, distribuídos da seguinte forma:



|                                                                                                                                                          |                                                                             |                                                           |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| x                                                                                                                                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023                             |                 |
|                                                                                                                                                          |                                                                             | Plano de Trabalho Nº 260                                  | PÁGINA: 5 de 25 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH<br>CNPJ: 02.108.947/0001-46                                                                                              |                                                                             | MARCO ANTÔNIO MOREIRA<br>PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 |                 |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020<br>CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br |                                                                             |                                                           |                 |
| Modalidade: Chamamento Público<br>Nº do P.A.: 001/2023 /                                                                                                 |                                                                             | Valor:                                                    |                 |
|                                                                                                                                                          |                                                                             | Contrapartida:                                            | R\$ 0,00        |

01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da manhã  
01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da noite  
04 instrutores de aulas rítmicas coletivas (danças)

Cada instrutor atua em 02 núcleos, às segundas e quartas e às terças e quintas, sendo no turno da manhã ou à noite. As sextas-feiras são destinadas às reuniões de planejamento, elaboração de planos de aula e relatórios de avaliação. Dessa forma, a carga horária total é de 20 horas semanais, dividida em 16 horas de execução das atividades (04 horas diárias x 04 vezes por semana) + 04 horas de planejamento.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- . Ficha de inscrição, relação nominal de todos os beneficiários e relatório de atendimentos.
- . Avaliação física e teste de capacidade física de 10% do público alvo.
- . Questionário de avaliação de satisfação dos beneficiários. Relatório consolidado da pesquisa de satisfação.
- . Avaliação física e teste de capacidades físicas.

#### META 2: : REGIONAL ELDORADO

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 620 a 620

PRAZO: 2 MESES

#### Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

##### 14 ATIVIDADES (NÚCLEO)

REGIONALBAIRRO / LOCALENDEREÇO SUGERIDODIAS SUGERIDOSHORÁRIOS SUGERIDOS

EldoradoÁgua Branca - Sô TecoRua Cardeal Arco Verde, 496 - Água Branca3ª e 5ª19h às 20h

EldoradoÁgua Branca - Sô TecoRua Cardeal Arco Verde, 496 - Água Branca3ª e 5ª7h às 8h  
EldoradoCampo do Cruz AzulRua Igaraçu - Novo Eldorado3ª e 5ª19h às 20h

EldoradoCampo do Cruz AzulRua Igaraçu - Novo Eldorado2ª e 4ª7h às 8h  
EldoradoCSU -

EldoradoRua Senegal, 229 - Eldorado3ª e 5ª7h às 8h

EldoradoJKpracinha da igreja 7h às 8h

EldoradoMarimbondouBS Jardim Eldorado - rua Canafístula, 2453ª e 5ª7h às 8h

EldoradoPraça da GlóriaPraça da Glória - Eldorado (antigo núcleo do Iria Diniz)3ª e 5ª18h às 19h

EldoradoPraça da GlóriaPraça da Glória - Eldorado2ª e 4ª7h às 8h

EldoradoPraça TeleféricoAv. Teleférico - Água Branca2ª e 4ª19h às 20h

EldoradoRandolfo - Novo EldoradoPraça Nossa Senhora da Conceição - Novo Eldorado - E. M. Randolfo José da Rocha2ª e 4ª19h às 20h

EldoradoUBS Parque São JoãoRua Sete, 54 - Parque São João3ª e 5ª7h às 8h

EldoradoBela VistaRua Juca Fontes, 60 - Colonial2ª e 4ª8h50 às 9h40

EldoradoBela VistaRua Juca Fontes, 60 - Colonial2ª e 4ª16h30 as 17h20

#### Forma de Execução

As aulas são realizadas por profissional de educação física, distribuídos da seguinte forma:

- 01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da manhã
- 01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da noite

|                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023                             |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Plano de Trabalho Nº 260                                  | PÁGINA: 6 de 25 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH<br>CNPJ: 02.108.947/0001-46                                                                                             |                                                                             | MARCO ANTÔNIO MOREIRA<br>PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 |                 |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020<br>CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br |                                                                             |                                                           |                 |
| Modalidade: Chamamento Público<br>Nº do P.A.: 001/2023 /                                                                                                |                                                                             | Valor:                                                    |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Contrapartida:                                            | R\$ 0,00        |

07 instrutores de aulas rítmicas coletivas (danças)

Cada instrutor atua em 02 núcleos, às segundas e quartas e às terças e quintas, sendo no turno da manhã ou à noite. As sextas-feiras são destinadas às reuniões de planejamento, elaboração de planos de aula e relatórios de avaliação. Dessa forma, a carga horária total é de 20 horas semanais, dividida em 16 horas de execução das atividades (04 horas diárias x 04 vezes por semana) + 04 horas de planejamento.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Ficha de inscrição, relação nominal de todos os beneficiários e relatório de atendimentos.
- Avaliação física e teste de capacidade física de 10% do público alvo.
- Questionário de avaliação de satisfação dos beneficiários. Relatório consolidado da pesquisa de satisfação.
- Avaliação física e teste de capacidades físicas.

META 3: : REGIONAL SEDE

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 400 a 400

PRAZO: 2 MESES

#### Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

##### 10 ATIVIDADES (NÚCLEO)

REGIONALBAIRRO / LOCALENDEREÇO SUGERIDODIAS SUGERIDOSHORÁRIOS SUGERIDOS

SedeBernardo MonteiroRua Tereza Cristina, 210 - Bernardo Monteiro (Curumim)2ª e 4ª7h15 às 8h15

SedeBernardo MonteiroRua Tereza Cristina, 210 - Bernardo Monteiro (Curumim)2ª e 4ª20h às 21h

SedeColonialPraça da Av Palmeira c/ Rua Jacarandá3ª e 5ª19h30 às 20h30

SedeSedeAv. Prefeito Gil Diniz, 1342 - Fonte Grande2ª e 4ª19h às 20h

SedeSedeAv. Prefeito Gil Diniz, 1342 - Fonte Grande2ª e 4ª7h às 8h

SedePraça da Caixa D'águaRua Manoel Alves, 36 - Alvorada2ª e 4ª18h30 às 19h30

SedePraça Tancredo NevesRua Domingos Diniz Moreira, 200 - Camilo Alves (Prefeitura Municipal)3ª e 5ª7h às 8h

SedePraça Tancredo NevesRua Domingos Diniz Moreira, 200 - Camilo Alves (Prefeitura Municipal)3ª e 5ª19h30 às 20h30

SedePraiaRua Nico Maria, 200 - Praia (Praça do Cruzeiro)2ª e 4ª18h às 19h

SedeSanta EdwigesRua Pará de Minas, 666 - Santa Edwiges (E. M. Dona Cordelina da Silveira Mattos)3ª e 5ª18h às 19h

#### Forma de Execução

As aulas são realizadas por profissional de educação física, distribuídos da seguinte forma:

- 01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da manhã
- 01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da noite
- 05 instrutores de aulas rítmicas coletivas (danças)

Cada instrutor atua em 02 núcleos, às segundas e quartas e às terças e quintas, sendo no turno da manhã ou à noite. As sextas-feiras são destinadas às reuniões de planejamento, elaboração de planos de aula e relatórios de avaliação. Dessa forma, a carga horária total é de 20 horas semanais, dividida em 16 horas de execução das atividades (04 horas diárias x 04 vezes por semana) + 04 horas de planejamento.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

|                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                           |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023                             |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Plano de Trabalho Nº 260                                  | PÁGINA: 7 de 25 |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH<br>CNPJ: 02.108.947/0001-46                                                                                             |                                                                             | MARCO ANTÔNIO MOREIRA<br>PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04 |                 |
| ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020<br>CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br |                                                                             |                                                           |                 |
| Modalidade: Chamamento Público<br>Nº do P.A.: 001/2023 /                                                                                                |                                                                             | Valor:                                                    |                 |
|                                                                                                                                                         |                                                                             | Contrapartida:                                            | R\$ 0,00        |

- . Ficha de inscrição, relação nominal de todos os beneficiários e relatório de atendimentos.
- . Avaliação física e teste de capacidade física de 10% do público alvo.
- . Questionário de avaliação de satisfação dos beneficiários. Relatório consolidado da pesquisa de satisfação.
- . Avaliação física e teste de capacidades físicas.

|                                                             |                 |                |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| META 4: : REGIONAL PETROLÂNDIA                              |                 |                |
| Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS                              | QTDE: 200 a 200 | PRAZO: 2 MESES |
| Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações) |                 |                |

#### 05 ATIVIDADES (NÚCLEO)

REGIONALBAIRRO / LOCALENDEREÇO SUGERIDODIAS SUGERIDOSHORÁRIOS SUGERIDOS

PetrolândiaSolar do MadeiraE M José Silvino Diniz, Rua dos Cardeais, 485 - Solar do Madeira2ª e 4ª19h15 às 20h15

PetrolândiaPraça Lúcio

de AbreuRua João Wanderley - Lúcio de Abreu2ª e 4ª7h às 8h

PetrolândiaParque

TropicalRua 42, 360 - Tropical2ª e 4ª7h às 8h

PetrolândiaParque

TropicalRua 42, 360 - Tropical3ª e 5ª19h10 às 20h10

PetrolândiaCampo AltoRua N, 213 - Campo Alto

(Educarte Campo Alto)2ª e 4ª18h45 às 19h45

#### Forma de Execução

As aulas são realizadas por profissional de educação física, distribuídos da seguinte forma:

01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da manhã

01 profissional de educação física - professores territoriais / turno da noite

02 instrutores de aulas rítmicas coletivas (danças)

Cada instrutor atua em 02 núcleos, às segundas e quartas e às terças e quintas, sendo no turno da manhã ou à noite. As sextas-feiras são destinadas às reuniões de planejamento, elaboração de planos de aula e relatórios de avaliação. Dessa forma, a carga horária total é de 20 horas semanais, dividida em 16 horas de execução das atividades (04 horas diárias x 04 vezes por semana) + 04 horas de planejamento.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- . Ficha de inscrição, relação nominal de todos os beneficiários e relatório de atendimentos.
- . Avaliação física e teste de capacidade física de 10% do público alvo.
- . Questionário de avaliação de satisfação dos beneficiários. Relatório consolidado da pesquisa de satisfação.
- . Avaliação física e teste de capacidades físicas.

#### META 5: : REGIONAL VARGEM DAS FLORES